



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000230/2026-43, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação em ação de desenvolvimento denominada "Mestrado Profissional em Ciência de Dados e Inteligência Artificial no Setor Público", na modalidade híbrida, com carga horária 600 horas/aula, conforme condições previstas no Termo de Referência nº 5/2026 (0469407), **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).
2. Ante o exposto, submeto os autos à consideração da Senhora Ordenadora de Despesas para conhecimento e concordância, com sugestão de remessa à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC), para a emissão de nota de empenho em favor do **Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)**, CNPJ: **02.474.172/0001-22**, no valor total de **R\$ 68.525,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme dados orçamentários abaixo, vinculados ao Atestado de Disponibilidade Orçamentária (0469713).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Esfera:	1
Programa de Trabalho:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000000000 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.48- Serviços de seleção e treinamento
Plano Interno:	CAPACITAÇÃO
Unidade Gestora:	533018
Base Legal	art. 73 e art. 80, § 1º, do Decreto-Lei 200/67; art. 72, inciso IV; art. 106, inciso II; e art. 150 da Lei 14.133/21; arts. 15 e 16 da LC 101/00; e art. 167, incisos I e II, da CRFB/88
Valor:	Valor total: R\$ 68.525,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

NAUR TEODORO PONTES

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Encaminhe-se os autos à consideração da Ordenadora de Despesas, conforme proposto.

FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor de Administração

De acordo.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 68.525,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais), em favor do **Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)**, CNPJ: **02.474.172/0001-22**.

Encaminhe-se à CGOPC.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 19/03/2026, às 10:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 19/03/2026, às 11:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 20/03/2026, às 09:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0470397** e o código CRC **6C2F8290**.